Rede nº 693/25
Data: 11/11/2025

Assunto: **LEVANTAMENTO CONSOLIDADO TURMAS DE ACDA DE ARTE – 2025**

Senhores Diretores,

Informo que para cumprir o que determina a Resolução SE 115, de 5-11-2021 e Resolução SEDUC n°66, de 25-7-2022, e com vistas ao próximo processo de atribuição de aulas, solicitamos a entrega de Relatório 2025 das turmas de Atividades Curriculares Desportivas e Artísticas – ACDA de Arte.

Lembramos que algumas etapas devem ser respeitadas neste processo como:

- Os professores devem preencher e enviar os relatórios para a direção da escola, acompanhados de listas atualizadas de cada turma, expedidas pela SED (solicitar à Secretaria da própria escola), contendo apontamentos que indiquem quais os alunos que permanecerão na turma, caso ela seja mantida para o ano de 2026 (para efeito de matrícula da turma a ser coletada);
- O Conselho de Escola se reúne para analisar os relatórios e manifestar-se, em ata, sobre a manutenção ou interrupção de cada turma, inclusive turmas existentes que eventualmente não possuam relatório;
- Entregar na URE cópia do conjunto de relatórios das ACDA (um por turma) e a cópia da ATA do Conselho de Escola até **17/11/2025**.

Em caso de dúvidas, entre em contato com a **PEC Priscila Leme** através do e-mail priscilaleme@prof.educacao.sp.gov.br ou telefone 2209-9856.

Atenciosamente,

Geandro de Oliveira
Coordenador Geral - Dirigente Regional de Ensino
Unidade Regional de Ensino – Norte 2